



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Artigo 563, item V. Consolidação Normativa CGJ/RJ - alteração do nome por casamento, separação ou divórcio, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas (Lei nº. 6.015/73, artigos 167, inciso II, item 5, e 246);

Artigo 683, inciso I, letra "g". Consolidação Normativa CGJ/RJ - Inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial, quando houver necessidade de produção de outras provas.

1- Requerimento com **firma reconhecida** do (s) proprietário (s) do imóvel constando a qualificação completa, número do CPF, endereço completo, filiação, profissão, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, e-mail e telefone, imóvel, transcrição ou matrícula do imóvel.

- Caso o requerente seja representado por procurador, constar a qualificação (mencionando a inscrição do CPF, endereço completo, filiação, profissão, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, e-mail e telefone), a identificação da procuração, indicando o imóvel, o número da matrícula e o objetivo da averbação.
- Caso seja em nome do espólio, representado pelo inventariante, constar a qualificação (mencionando a inscrição do CPF, endereço completo, filiação, profissão, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, e-mail e telefone), a identificação do processo de inventário, indicando o imóvel, o número da matrícula e o objetivo da averbação.

2 – Se Proprietário:

Apresentar requerimento e cópia (s) autenticada (s):

- a) Documentos - identidade e inscrição do CPF.
- b) Escritura pública de união estável;

3 – Se Representada por procurador, acrescentar:

Requerimento e cópia (s) autenticada (s):

- a) Procuração ou certidão da procuração;
- b) Do procurador: identidade e inscrição do CPF.

4 – Se proprietário espólio, representado pelo inventariante, acrescentar:

Requerimento e cópias autenticadas:

- a) Termo de inventariante ou escritura pública de inventário e certidão de óbito;
- b) Do inventariante: identidade e inscrição do CPF.